



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 874, DE 10 DE MAIO DE 2022

Denomina de **Cláudio José Pinheiro**, o prédio do Posto Municipal de Saúde, ainda sem denominação, localizado na Rua Castro Alves no Distrito de Novo Barro Preto, no Município de Ventania, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Cláudio José Pinheiro**, o prédio do Posto Municipal de Saúde, ainda sem denominação, localizado na Rua Castro Alves no Distrito de Novo Barro Preto, no Município de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

